



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO 2024 MUNICÍPIO DE SALOÁ - PE

O presente relatório circunstanciado foi elaborado com base nas informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2024, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2024 e na Declaração de Contas Anuais (DCA) do exercício de 2024 do Município de Saloá/PE, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/1964, Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo demonstrar, de forma técnica e analítica, a situação fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Saloá/PE ao final do exercício de 2024, subsidiando a transparência pública, o controle social e o atendimento às exigências do TCE-PE e da Secretaria do Tesouro Nacional.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Indicador	Valor
Receita Total Arrecadada	R\$ 96.001.823,89
Previsão Inicial da Receita	R\$ 88.290.000,00
Percentual de Arrecadação	108,73%
Despesa Empenhada Total	R\$ 93.736.904,18
Despesa Paga	R\$ 91.647.066,27
Superávit Orçamentário	R\$ 2.264.919,71

Observa-se que o Município apresentou desempenho positivo na arrecadação das receitas, superando a previsão orçamentária anual e evidenciando fortalecimento da capacidade arrecadatória municipal.

No tocante às despesas, verifica-se equilíbrio operacional na execução orçamentária, com predominância das despesas correntes, especialmente despesas com pessoal e encargos sociais. As despesas de capital demonstraram continuidade dos investimentos públicos municipais, sobretudo em infraestrutura e manutenção dos serviços essenciais. O superávit orçamentário apurado ao encerramento do exercício demonstra equilíbrio fiscal e compatibilidade entre arrecadação e execução das despesas públicas.





3. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Indicador	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL)	R\$ 77.182.180,29
Despesa Total com Pessoal	R\$ 41.556.031,84
Percentual da DTP sobre a RCL	53,84%
Limite Máximo da LRF	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Limite de Alerta	48,60%

A análise do Demonstrativo da Despesa com Pessoal evidencia que o Município de Saloá/PE permaneceu abaixo do limite máximo estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, correspondente a 54% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

O percentual apurado de 53,84% demonstra observância ao limite legal, ainda que acima do limite prudencial previsto na legislação fiscal. Recomenda-se a manutenção de medidas de controle e monitoramento contínuo das despesas de pessoal, visando preservar a capacidade fiscal do Município e garantir o equilíbrio das contas públicas.

4. ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – DCA

Indicador	Valor
Ativo Total	R\$ 195.396.757,84
Ativo Circulante	R\$ 23.474.929,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 16.476.546,09
Créditos a Curto Prazo	R\$ 6.243.164,89
Ativo Não Circulante	R\$ 171.921.828,15
Créditos a Longo Prazo	R\$ 110.314.281,31

A DCA do exercício de 2024 demonstra que o Município apresentou estrutura patrimonial compatível com as normas de contabilidade aplicada ao setor público, evidenciando controle dos ativos, registros patrimoniais e composição das contas contábeis em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Verifica-se relevante volume de ativos de longo prazo vinculados aos registros patrimoniais e previdenciários do ente municipal. Além disso, o saldo de caixa e equivalentes de caixa demonstra capacidade financeira para manutenção das obrigações correntes e continuidade administrativa.





5. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os demonstrativos fiscais analisados encontram-se elaborados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, estando aptos à publicação no Portal da Transparência do Município, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e controle social, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.

A publicação tempestiva e integral destes relatórios contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de transparência pública e pontuação nos rankings de transparência do TCE-PE, STN e demais órgãos de controle externo.

6. CONCLUSÃO

Após análise técnica do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2024, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2024 e da Declaração de Contas Anuais - DCA do exercício de 2024, conclui-se que o Município de Saloá/PE apresentou regularidade na evidenciação contábil, orçamentária, financeira e fiscal, observando, em linhas gerais, os parâmetros legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964 e normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Recomenda-se a continuidade das ações de controle fiscal, planejamento orçamentário, gestão de despesas com pessoal e fortalecimento da transparência pública, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas e o aprimoramento contínuo da governança municipal.

Saloá - PE, 29 de maio de 2026.

Paulo Sergio França Leite
CONTROLADOR

